



Fundação Assistencial e Previdenciária da EMATERCE

## FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL E PREVIDENCIÁRIA DA EMATERCE – FAPECE

### TABELA PARA O CÁLCULO DAS CONTRIBUIÇÕES A VIGORAR A PARTIR DE 1º DE MAIO DE 2025

Reajustada pelo INPC acumulado no período  
de maio de 2024 a abril de 2025 = 5,32%

Valor de Referência em vigor até 30/04/2025: R\$ 7.507,32

Valor de Referência a vigorar a partir de 01/05/2025: R\$ 7.906,71

#### CONTRIBUIÇÃO A PARTIR DO SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO

SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO			TAXA DE CONTRIBUIÇÃO	PARCELA A DEDUZIR	LIMITE DE DESCONTO	
ENTRE					(*) EM MAIO/2025 SEM SUPERÁVIT	(**) EM MAIO/2025 COM SUPERÁVIT (10%)
0	a	3.162,68	4,04%	-	127,77	12,78
3.162,69	a	6.325,36	6,73%	85,08	340,62	34,06
6.325,37	a	15.813,42	16,16%	681,57	1.873,88	187,39

(\*) A coluna intitulada em maio de 2025 sem superávit, deve ser aplicada aos participantes que não possuem mais saldo individual de superávit.

(\*\*) A coluna intitulada em maio de 2025 com superávit, (10%), deve ser aplicada somente aos participantes que ainda possuem saldo individual de superávit.

Contribuição de Assistidos = 1,01% sobre o valor do benefício.

#### Estrutura da Tabela

Valor base da Tabela: R\$ 7.906,71

Limite da 1ª faixa → 0,4 x Valor Base = 0,4 x R\$ 7.906,71 = R\$ 3.162,68

Limite da 2ª faixa → 0,8 x Valor Base = 0,8 x R\$ 7.906,71 = R\$ 6.325,36

Limite da 3ª faixa → 2,0 x Valor Base = 2,0 x R\$ 7.906,71 = R\$ 15.813,42

Atenciosamente,

MARIA ELIANE GOMES:89652290300  
Assinado de forma digital por MARIA ELIANE GOMES:89652290300  
Dados: 2025.05.12 15:12:08 -03'00'

**Maria Eliane Gomes**  
Diretora Presidente

FRANCISCO DE ASSIS SOUSA:09780637320  
Assinado de forma digital por FRANCISCO DE ASSIS SOUSA:09780637320  
Dados: 2025.05.12 15:01:50 -03'00'

**Francisco de Assis Sousa**  
Diretor de Seguridade

CNPJ 10.393.460/0001-80

Av. Desembargador Moreira, 2001, Sala 403, Aldeota, Fortaleza-CE, CEP 60.170-001

Fone: (85) 3244-6557 | Site: [www.fapece.com.br](http://www.fapece.com.br) | e-mail: [fapece@fapece.com.br](mailto:fapece@fapece.com.br)